



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Sexta-feira • 15 de outubro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1305

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 007/2021) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
AVISO (RESOLUÇÃO Nº 17/2021) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021) .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 007/2021)**



**Resolução do CMAS Nº 007/2021  
De 15 de Outubro de 2021**

Dispõe sobre a Aprovação do, Plano de Trabalho e Plano de Ação do co-financiamento Estadual ano 2021.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha**, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 7.251 de 31 de outubro de 2011, que institui o sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social, e dá providências correlatas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre o cofinanciamento estadual para o apoio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, no Estado de Sergipe.

**CONSIDERANDO** os recursos do Governo Estadual que foi transferido diretamente e creditados em conta bancária específica, vinculada ao respectivo Fundo Municipal de Assistência Social, cuja aplicação deve ocorrer conforme cronograma de desembolso estabelecido no respectivo plano de trabalho em obediência às metas estabelecidas nos Planos de Ação aprovados, observados a compatibilização com o Plano Estadual.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar Plano de Ação e Plano de Trabalho do Co-financiamento dos recursos Estadual do ano 2021.

**Art. 2º.** Os recursos advindos do Governo Estadual têm a finalidade de atender os seguintes serviços: Atendimento as famílias no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

---

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe  
Cep: 49290-000  
Email: conselho.inn@gmail.com



Itabaianinha (SE), 15 de Outubro de 2021

*Gimônica Rodrigues dos Santos*  
**Gimônica Rodrigues dos Santos**  
**Presidente do CMAS**  
**Biênio 2021/2022**

---

Rua Antônio Batista Sobrinho, 09 Conjunto Albano Franco Itabaianinha / Sergipe  
Cep: 49290-000  
Email: conselho.inn@gmail.com

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AVISO (RESOLUÇÃO Nº 17/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução Nº 17 de 27 de Setembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde**

**Dispõe a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei No 850 de 20 de dezembro de 2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Setembro às 13h00 de 2021.

**CONSIDERANDO**, que a Lei Nº 850, de 20 de agosto de 2010 do CMS em seu Artigo 2º parágrafo XIV “Propor critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, estimular sua convocação, participar da comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e conferências de saúde”.

**CONSIDERANDO**, que A Conferência Municipal de Saúde tem a finalidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde e;

**CONSIDERANDO**, que foi constituído para comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de composição paritária, com representantes do governo e da sociedade civil (representante da gestão; representante de Nível Superior, de Trabalhador e de Associação).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

**Resolve:**

**Art. 1º.** A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE. Foram eleitos para compor a comissão Eleitoral os seguintes:

Elaine Felix Gois – (Representante da Gestão Suplente) CPF: 017.439.645-79

Gicelma Francisca do Nascimento – (Representante da Associação Cidadã) CPF: 097.803.488-08

Jussara Ferreira Santos – (Representante trabalhador) CPF:289.970.695-00

Vanilson dos Santos – (Representante trabalhador) CPF: 993.957.115-15

**Art. 2º.** Convocar a V Conferencia Municipal de Saúde que tem como tema: **“Fortalecimento da Saúde Pública”**.

**Art. 3º.** A V Conferencia Municipal de Saúde de Itabaianinha Será realizada no do dia 19 de Novembro do corrente ano de forma presencial, das 08:00 as 13:00 na quadra Poliesportiva Joana Darc respeitando os protocolos de segurança e serão disponibilizados mascarã e álcool gel no credenciamento, com quantidade estimada de no máximo 80 pessoas na forma presencial. Será transmitida ao vivo pelos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. Os gastos referentes a Conferencia serão custeados com Recursos Próprios do Município.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 17/21 de 27/09/2021, nos termos da Legislação Vigente.

Itabaianinha/SE, 27/09/2021

*Ingrid Alcina Lima Fonseca*  
Gestor Municipal

Itabaianinha, 27 de Setembro de 2021

*Sergio Correia de Souza*  
Sergio Correia de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO DOS ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

O PREGOEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE EM RAZÃO DA DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM NOSSO MUNICÍPIO NO DIA 18/10/2021 E FERIADO MUNICIPAL NO DIA 19/10/2021, FICA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, ADIADO PARA AS 09H00MIN DO DIA 20/10/2021.

ITABAIANINHA/SE, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ  
**PREGOEIRO**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021)**



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 – SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA ABCFARMA, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

**CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR)**

EVENTO	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ ÀS 09H00MIN DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021
<b>ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>	DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H01MIN
<b>DISPUTA DE LANCES</b>	DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021
• HORÁRIO DE BRASÍLIA	

**TIPO:** MAIOR DESCONTO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 122/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ITABAIANINHA, PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, TOMADA AS CAUTELAS DE REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CADA NECESSIDADE DE COMPRA, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHOS.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 02 DE ABRIL DE 2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI MUNICIPAL Nº 1.082, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SITO A RUA BENÍCIO FREIRE, Nº 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ACESSANDO O LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/](https://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/) OU [WWW.LICITANET.COM.BR](http://WWW.LICITANET.COM.BR).

ITABAIANINHA/SE, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

FELIPE DOS SANTOS CRUZ  
**PREGOEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000  
TELEFONE: 79-3544-2224

1/1